



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5073

de 15 de julho de 2025

DENOMINA O POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS COM O NOME “PROFESSORA REGINA GONÇALVES BRAGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PROFESSORA REGINA BRAGA, o equipamento público educacional localizado no Município de Mostardas/RS, já em funcionamento e integrante do sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado ao Ministério da Educação.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de julho de 2025.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal


JUNIOR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE